



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de mobiliário para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.

A referida aquisição não se trata de bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.378 de 24 de Janeiro de 2024.

2 - JUSTIFICATIVA

A Atenção em Saúde Mental no SUS é direcionada a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo e pessoas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, como álcool, cocaína, crack e outras drogas.

O acolhimento dessas pessoas e seus familiares é uma estratégia de atenção fundamental para a identificação das necessidades assistenciais, alívio do sofrimento e planejamento de intervenções medicamentosas e terapêuticas.

O município de Bertioga conta com um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I que é um lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e demais quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos.

A necessidade de aquisição de mobiliário se justifica diante do crescimento da unidade em números de atendimento e composição da equipe multidisciplinar, para mantermos o atendimento com qualidade e segurança.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

Com a implantação dos grupos e oficinas terapêuticas e das Práticas Integrativas Complementares (PICS) o espaço para armazenamento dos produtos utilizados ficou restrito, sendo necessária a aquisição de bens que proporcionem a organização deste espaço.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ITEM	QUANTIDADE
ESTANTE EM AÇO COM 04 COLUNAS EM PERFIL "L" DE 30 X30 MM EM CHAPA # 18 COM DOIS REFORÇOS EM X EM CADA LATERAL E 01 REFORÇO EM X NO FUNDO E 04 SAPATAS PLÁSTICAS. ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS EM AÇO EM CHAPA # 24 COM CAPACIDADE PARA 40 KG POR CADA PRATELEIRA. ESTANTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS MEDINDO: 2,00 ALTURA X 0,92 LARGURA X 0,30 PROFUNDIDADE MTS. ARMÁRIO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT/INBR VIGENTE.	4
CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CURVIM PRETO, SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, 4 PÉS, CADEIRA FIXA; COM ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA; REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; NA COR PRETO; ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 50 MM DE ESPESSURA; APRESENTANDO DENSIDADE DE 60 KG/M3; SEM BRAÇOS; ESPALDAR BAIXO; COM ENCOSTO MEDINDO APROXIMADO 460 X 450 X 50 MM; COM ASSENTO MEDINDO APROXIMADO 490 X 470 X 60 MM; COM ESTRUTURA EM AÇO; BASE MODELO 04 PATAS COM SAPATAS PROTETORAS EM NYLON; COM PINTURA EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR PRETA; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; CAPACIDADE DE CARGA 120KG; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTE E NR-17.	12
ARMÁRIO DE AÇO; COM 2 PORTAS; COM 05 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS; MEDIDAS APROXIMADAS A:1980 X L:900 X P:450 MM; COM FECHADURA MAÇANETA COM DUAS CHAVES; EM CHAPA 22 (0,75 MM) ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES; DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR-13961	03
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 300 LITROS LINHA BRANCA	02
BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA COR BRANCA 110/220V	02
TERMÔMETRO CLÍNICO TIPO INFRAVERMELHO SEM CONTATO	05
VENTILADOR DE TETO, 3 PÁS, 110V MONOFÁSICO, 130W DE POTÊNCIA, 3 VELOCIDADES	04



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

As especificações listadas foram retiradas do cadastro do sistema SMAR, utilizado pela Prefeitura de Bertioga.

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega será realizada no SETOR DE PATRIMÔNIO localizado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 16:00.

A CONTRATADA fornecerá os produtos e prestará os serviços de montagem, incluindo todo o material, todas as peças e todas as ferramentas necessárias para a perfeita execução dos serviços.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

A entrega deve ser integral, conforme quantidades especificadas neste termo de referência.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A empresa contratada terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a entrega dos itens, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Os prazos adicionais devem ser solicitados por escrito e justificados.

Durante a execução do objeto, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa da CONTRATADA, esta apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem função e desempenho técnico similar ou superior. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venham prejudicar o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazo. Ao Gestor do Contrato compete deliberar a respeito da substituição.

As garantias seguem os parâmetros de cada item solicitado conforme requisição de compras anexa.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

7 – GESTOR DO CONTRATO

Rosana Meissner

Diretora de Atenção Especializada

Reg: 6281

CPF: 179.083.718-92

8 – CONDIÇÕES GERAIS

Para todos os itens poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere que as informações prestadas no item 3 não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

Unidade Requisitante: Rosana Meissner

Departamento de Atenção Especializada

Ordenador da Despesa: Rebeca Barufi

Secretária de Saúde